



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Silvana Maria Carneiro Brígido		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Roberta Carneiro Brígido, realizados em Slate Hill-New York.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00188257-0	PARECER Nº 0706/2000	APROVADO EM: 07.08.2000

I - RELATÓRIO

Silvana Maria Carneiro Brígido solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados, por Roberta Carneiro Brígido, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou a 1ª série e um semestre da 2ª série do ensino médio no Colégio Batista Santos Dumont e no período de agosto de 1999 a junho de 2000 realizou estudos na Minisink Valley High School da cidade de Slate Hill-New York.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Roberta Carneiro Brígido tenha seus estudos realizados na Minisink Valley High School, em Slate Hill, New York-USA, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0706/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER	Nº	0706/2000
SPU	Nº	00188257-0
APROVADO	EM:	07.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC